

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a **DISTRIBUIÇÃO** do Proposta de emenda a Lei Orgânica nº 002/2023, que "**ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**", de autoria Legislativo Municipal, para análise e parecer, na forma regimental, à seguinte comissão:

I - **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**;

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 08 de dezembro de 2023.

Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	/ /	